



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos**

RESOLUÇÃO 4208/2025

CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS O PROGRAMA CENSO DE PESSOAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/25, sem emenda.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a tramitação e regular aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 012/25;

RESOLVE:

Art. 1º fica comunicada a aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 012/25, sem emenda;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 30 de abril de 2025.

Neida Pütten Oliveira de Lima

Presidente